PORTARIA Nº 011, de 26 de janeiro de 2021.

Nomeia fiscal do Contrato nº 001/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 7.775/2021, datado em 01/01/2021.

RESOLVE:

PUBLICADO EM 27/01/2021
SAAE/J.NEIVA

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - Inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao SAAE de JN/ES;

II) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor, **LUÍS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "F", Nível "XV-5", como Fiscal Titular do **Contrato n° 001/2021**, e como suplente o servidor **KLEIDWARD ZAGANELLI ARAUJO GOUVEA**, ocupante do cargo de Motorista, Classe "F", Nível "V-1", vinculado a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93, Processo n° 013 de 18/01/2021, oriundo do Setor Administrativo, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do SAAE de João Neiva/ES, celebrado com a empresa Empresa **POSTO FAVARATO SANTANA LTDA - ME**, CNPJ n° 03.888.434/0001-68, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível com fornecimento contínuo e fracionado para o prazo de até 90 (noventa) dias, com a finalidade de abastecer a frota do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/01/2021.

Art. 3° - Dê ciência aos interessados.

Art. 4° - Autue-se no processo.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 26 de janeiro de 2021.

Claudio Roberto Pereira Lisboa

Diretor do SAAE - João Neiva/ES
Decreto n° 7.775/2021